

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11º REGIÃO

Secretaria-Geral da Presidência

ATO TRT 11^a REGIÃO Nº 32/2024/SGP - Manaus, 22 de maio de 2024.

Declara vago um cargo de Técnico Judiciário, Área de Tecnologia da Informação, em face da posse do servidor **Kaleb Santos Costa** em outro cargo público inacumulável.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento e demais informações constantes do e-SAP DP 6389/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a partir de **14-05-2024**, nos termos do art. 33, VIII, c/c o artigo 34, da Lei n. 8.112/1990, um cargo de provimento efetivo de Técnico Judiciário, Área de Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em face da posse do servidor **KALEB SANTOS COSTA** em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, observado o marco temporal inicial dos efeitos a que se refere o art. 1º.

Assinado Eletronicamente

AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA

Desembargador do Trabalho Presidente do TRT da 11ª Região